



DECRETO N.º 025/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 010/2015, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2015 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 010/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2015, que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E INTERNAMENTOS EXTRA-COTA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE”**, tendo em vista o mesmo ser **“INABILITADO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/MF sob nº 05.884.544/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste ato representado por EDSON CORREIA PAULINA, ME, inscrito no CNPJ do MF nº 00.237.085/0001-06, situada na Rua Genesio Karpiuk, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado pelo Sr. EDSON CORREIA PAULINA, inscrito na carteira de identidade RG nº 5.867.927-9, e inscrita no CPF nº 838.238.979-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira, s/n, Santa Maria do Oeste-PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 3 (três) meses, vigorando assim até 19/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

Edson Correira Paulina

Francisco Lopes RG: 7.605.179-9 RG: 8.301.254-4 CPF: 053.103.008-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/MF sob nº 05.884.544/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste ato representado por EDSON CORREIA PAULINA, ME, inscrito no CNPJ do MF nº 00.237.085/0001-06, situada na Rua Genesio Karpiuk, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado pelo Sr. EDSON CORREIA PAULINA, inscrito na carteira de identidade RG nº 5.867.927-9, e inscrita no CPF nº 838.238.979-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira, s/n, Santa Maria do Oeste-PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, em 02/2014, adicionado o valor de R\$ 121.119,49 (cento e vinte e um mil e cento e trinta e três reais e quatrocentos e noventa e cinco centavos) ao Valor Total Contratual para o Mil Cento e setenta e três reais e quatrocentos e noventa e cinco centavos e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Cláusula Quarta, fica prorrogado por 60 (Noventa) dias vigorando assim até 05/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cumpram seus devidos ônus legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO LEAL PREFEITO MUNICIPAL

Anderson Schmitt RG: 8.702.230-1 CPF: 348.255.171-53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

DECRETO Nº 026/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 003/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 003/2015, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o período letivo do ano de 2015, tendo em vista o mesmo ser "INABILITADO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob nº 004/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

DECRETO Nº 025/2015

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 010/2015, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 010/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E INTERMEDIÁRIOS EXTRA-COTA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo em vista o mesmo ser "INABILITADO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP.: 81.329-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/1374

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL. Contratada: EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 20.550.557/0001-87, localizada na Rua Alexandre Kordak, 950, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015".